



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.303 DE 29 DE ABRIL DE 2003

Projeto de Lei nº 023/2003. Autoria: Prefeito Municipal Carlos Ângelo Nóbile

Dispõe sobre modificações do Anexo IV, da Lei Municipal nº 3.585, de 05 de maio de 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

- Art 1º.** Fica alterado o Padrão de Vencimentos do cargo de Diretor Presidente, do Quadro de Pessoal em Comissão da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, Anexo IV, da Lei Municipal nº 3.585, de 05 de maio de 1997, da referência 40-D, para a referência 50-K.
- Parágrafo Único.** O Anexo IV, com sua nova constituição, fica fazendo parte integrante desta Lei.
- Art 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, obedecidos os limites de despesa com pessoal determinados pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Art 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de abril de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 29 de abril de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.303 DE 29 DE ABRIL DE 2003.....fls. 02

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
Diretor Presidente	50-K	01
Procurador Jurídico	40-D	01
Assistente Técnico Desportivo	20-C	20